

Regulamento Bônus Celular e Bônus Dados

A utilização do "Bônus Celular e dados" implica na aceitação total e irrestrita a este regulamento.

O Bônus Celular e Bônus Dados é uma parceria entre a TIM S.A, prestadora do SMP, a Minutrade Marketing LTDA, integradora do bônus, e demais empresas parceiras. O Bônus é destinado à pessoas físicas que estejam usando o seu acesso no Brasil dentro da Rede da TIM.

Tanto o Bônus Celular quanto o Bônus Dados são recompensas que uma empresa parceira da TIM oferece ao Cliente em comum, no momento em que ele participa de alguma campanha de relacionamento/promocional da empresa parceira. Ao atender os critérios de elegibilidade de cada campanha, o cliente recebe o bônus para ser utilizado na TIM em até 30 (trinta) dias.

Para mais informações sobre as parcerias e campanhas vigentes, consulte: www.bonuz.com.br

Há 2 (dois) tipos de bônus:

1) BÔNUS DE DADOS:

Este bônus é a forma de bônus em MegaBytes (dados).

- O número deverá ter saldo de recarga (mesmo que de R\$ 0,01) ou estar adimplente para utilizar o bônus.
- Caso o participante tenha contratado pacote de dados adicional, o mesmo terá prioridade de uso sobre a franquia de dados do bônus;
- Os pacotes de bônus de dados são de: 100MB, 200MB; 300MB; 400MB; 500MB e 600MB. As elegibilidades de cada pacote devem ser verificadas diretamente no regulamento de cada campanha.
- Só é possível ter um pacote de cada quantidade durante o período de 30 dias. (ex: é possível ter um pacote de 100MB e outro de 200MB, mas não é possível ter dois pacotes de 200MB).



- O bônus de dados tem validade de 30 dias a contar da data de concessão.
- Caso o cliente possua mais de um pacote (ex: um de 100MB e um de 400MB), será consumido primeiramente o maior deles.
- Elegibilidade: Planos Pré-pago e Controle.

2) BÔNUS CELULAR:

Já o Bônus Celular é a forma de bônus em créditos (R\$), que o cliente recebe em razão das parcerias.

O Bônus Celular está disponível para clientes Pré-Pagos e Controle.

Válido para internet, ligações locais para números TIM Móvel e TIM Fixo, ligações de longa distância nacional realizadas com código de operadora 41, envio de SMS (para qualquer operadora de mesmo DDD);

Para o pré-pago, o bônus será utilizado após o término dos benefícios da oferta que o cliente tiver ativa, e antes do saldo de recarga existente. Já para o plano controle, o bônus entrará como valor extra, e será utilizado apenas se o participante ultrapassar o limite da sua franquia sendo consumido antes do saldo de recarga;

O número deverá ter saldo de recarga (mesmo que de R\$ 0,01) para usar o bônus;

Caso o participante tenha pacote de voz, dados ou SMS, com validade menor do que 30 dias, o pacote tem prioridade de uso;

O bônus serve para utilização de Voz, SMS e Dados (o que o cliente utilizar primeiro);

Para cada utilização são consumidos R\$2,00, da seguinte forma:

• Voz:

- o Ligação local TIM-TIM: R\$2,00 para cada ligação realizada;
- o Ligação local TIM Outras Operadoras: R\$2,00 pela mesma quantidade de minutos que o cliente possuir no plano (Oferta Recorrente* ou Oferta Avulsa**) com validade de 1 (um) dia.



- SMS: R\$ 2,00 por cada SMS enviado sendo válido apenas para SMS local;
- DADOS: R\$2,00 pela mesma quantidade de MB que o cliente possuir no plano (Oferta Recorrente* ou Oferta Avulsa**) com validade de 1 (um) dia.

Atenção! A ordem de consumo muda para os clientes que possuem uma oferta ativa e para os clientes que estão com ofertas avulsas. Confira abaixo:

- O bônus é sempre consumido antes da recarga para os clientes com Oferta Avulsa**;
- Caso o cliente tenha uma Oferta Recorrente*, o pacote de benefícios da oferta é consumido antes do bônus;
- * Oferta Recorrente oferta de cobrança e renovação de benefícios recorrente. Para maiores informações consulte a página http://www.tim.com.br/sp/para-voce/planos/pre-pago/tim-pre
- ** Oferta Avulsa oferta para utilização de serviços avulsos, com a cobrança diária pelo serviço que o cliente utilizar (dados, ou voz, por exemplo). Para maiores informações consulte a página: http://www.tim.com.br/sp/para-voce/planos/pre-pago/infinity-pre

O cliente Pré-Pago deverá ter saldo de recarga (igual ou maior que R\$ 0,01) dentro da validade, para utilizar o bônus;

• O bônus celular é elegível para todos os planos Pré-pago e Controle. Com exceção do TIM Beta.

O Bônus Celular não é válido para planos apenas de dados.

Abrangência: Este regulamento é válido para todos os estados do Brasil.

Vigência: De acordo com a campanha participante.



Para maiores informações de cada campanha, consulte o regulamento diretamente com a empresa parceira concedente.